

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

# RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO ANO 2022/2023 - FINAL

**Processo nº:** 108/2022

Edital de Chamamento Público n. 42/2022

Termo de Fomento n.º: 04/2022

**OSC parceira:** Sociedade Guairense de Beneficência **CNPJ:** 48.344.071/0001-38

**Endereço:** Avenida 19 n. 1000 **CEP:** 14.790-000 **Telefone:** 17-3330-4500

**E-mail:** oficial@sogube.org.br **Site:** sogube.org.br **Data da fundação:** 10/02/1964

**Objeto do Ajuste** melhoria na implementação de ações de manutenção.

**Valor do Repasse (Pactuado):** R\$ 200.000,00 **Valor Repassado 2022:** R\$200.000,00

**Vigência:** 08/12/2022 a 07/12/2023 **Data da Assinatura:** 08/12/2022

Comissão de monitoramento e avaliação: Vitor Henrique Passolongo de Souza, Sidnéia Cristina da Silva e Clóvis Takechi Nomura.

**Gestor da Parceria:** Silmara Aparecida dos Reis Cipriano

**Técnica de Referência**: Ana Paula da Silva Honorio

Gerente Executiva: Marcia Matsumoto Gonçalves.

Presidente Conselho: Miguel Marques de Carvalho

Finalidades Estatutárias:

ARTIGO 2º - A Sogube tem por finalidade:

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975 Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993 CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000 Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@soqube.org.br

- I Promover a educação de crianças e adolescentes em situação de risco social por meio de iniciativas complementares às da escola formal, contribuindo para a educação integral;
- II Promover a assistência social e o desenvolvimento humano, fornecendo proteção à família, à infância, à adolescência e à velhice, especialmente por meio de ações, serviços, projetos e programas no campo do atendimento, do assessoramento e da defesa e garantia de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social;
- III Promover a cultura como um veículo de transformação e renovação de grupos sociais, através da participação ativa na dança, música, literatura, artes plásticas, teatro, cinema e outros;
- IV Estimular e apoiar a prática desportiva de crianças e adolescentes para contribuir com a educação integral que acontece em vários tempos e espaços, muito além da escola e sobretudo, junto com a escola;
- V Promover formação técnica profissional para adolescentes e jovens e oportunizar inserção no mundo do trabalho;
- VI Estimular a geração de renda por meio da experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócios-produtivos e de sistema alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- VII Promover o voluntariado;
- VIII Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais.

| Objetivo Geral      | Proporcionar melhorias na implementação dos serviços, manutenção da estrutura e equipamento para as    |  |
|---------------------|--|--|
|                     | crianças e adolescentes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.                        |  |
| Objetivo Específico | <ul> <li>Prevenir e dar segurança no atendimento aos usuários e vida útil da rede elétrica;</li> </ul> |  |
|                     | <ul> <li>Contribuir com serviços de terceiros necessários para a execução dos serviços.</li> </ul>     |  |
|                     | <ul> <li>Proporcionar festividade com confraternização de integração aos usuários;</li> </ul>          |  |



Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000

Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000 Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

• Complementar com material de consumo e alimentação nas ações diretas com os usuários;

| EXECUÇÃO FÍSICA/OBJETO  |   |  |
|---|---|--|
| Metas   |   | as   |
| Atividades  | Prevista  | Executada  |
| Manutenção da rede de fiação elétrica   | <ul> <li>Substituição da fiação danificada de acordo com os itens levantados no orçamento;</li> <li>Adequar a fiação necessária para melhor desempenho e garantia dos equipamentos da instituição</li> <li>Segurança e qualidade nos espaços da instituição.</li> </ul> | - Concluída a manutenção da fiação da rede elétrica substituída de acordo com o planejamento necessário. |
| Serviço de terceiros de pessoa jurídica<br>Sistema/Software   | <ul> <li>Necessário para o projeto desenvolvido no SCFV</li> <li>Sistema necessário para controle e dados dos atendidos do serviço.</li> <li>Estrutura com higienização e segurança.</li> </ul>   | - Contribuiu com as atividades do administrativo e técnica do serviço prestado, mensalmente.             |
| Serviço de terceiros pessoa jurídica – manutenção/<br>Higienização/<br>Segurança/<br>Reparo notebook/ | <ul> <li>Necessário para o projeto desenvolvido no SCFV.</li> <li>Manutenção necessária para a segurança e segurança no serviço</li> </ul>  | - Contribuiu com a qualidade, bem-<br>estar, conservação e segurança no<br>serviço prestado.             |



|   | T   |                                     |
|---|---|-------------------------------------|
|   |   | - Equipamento realizado o reparo,   |
|   |   | necessário nas atividades com os    |
|   |   | atendidos.                          |
|   |   | - Higienização dos ares             |
|   |   | condicionados, dando condições      |
|   |   | melhores do bem estar,              |
|   |   | principalmente no clima da cidade.  |
|   |   | - Higienização e dedetização, caixa |
|   |   | d'agua, esgoto, dedetização no      |
|   |   | prédio inteiro, qualidade no        |
|   |   | atendimento.                        |
|   |   | - Implantação da LGPD na            |
|   |   | segurança de dados da instituição   |
|   |   | e parceria, a assessoria continua   |
|   |   | após o termo do projeto.            |
| Serviço de terceiros pessoa jurídica – manutenção de<br>pintura dos espaços coletivos | - Manutenção dos espaços coletivos internos – salas de convivência, corredor, recepção e sala de dança. | - Pintura dos espaços, contribuiu   |
|   |   | na qualidade do ambiente mais       |
|   |   | agradável, organizado, bonito e     |



| Serviço de terceiros de pessoa jurídica – festividade e confraternização | <ul> <li>Atendimento a 200 crianças e adolescentes do serviço de convivência, atingir no mínimo 40% dos usuários.</li> <li>Três encontros de Confraternização e integração com alimentação, atividades coletivas</li> </ul> | fácil para a limpeza, com dignidade para a convivência dos usuários.  - Manutenção e instalação de fechaduras e assentos sanitários instalados.  - Realizado os três encontros de confraternização e integração, sendo o primeiro encontro de Confraternização e integração no mês da Páscoa, para as crianças e adolescentes do serviço, o segundo encontro de festividade com as crianças e adolescentes do serviço com o tema "Play nas férias", com acompanhamento da comissão de monitoramento, o terceiro encontro foi a festividade em |
|--|---|---|
|  |   | ·   |



|                     | <ul> <li>Combustível necessário para o deslocamento da equipe técnica</li> </ul>   | tem condições de poder saborear a alimentação diferenciada, além de reforçar a convivência dos atendidos em clima de festividade.  - Contribuiu no deslocamento da equipe nas visitas técnicas, participação nas reuniões da rede, conselho, capacitação, busca ativa,                  |
|---------------------|--|---|
| Material de consumo | quando necessário para visitas técnicas, participação em reuniões da rede, capacitação e afins.  - Materiais pedagógicos, de pintura, jogos necessário para a complementação dos serviços.  - Uniformes de quimono para a oficina de Judô.  - Materiais esportivos, como raquete e bolinha para oficina de jogos e recreação.  - Areia para renovação da quadra de areia | organização de ações do serviço interno e externo, muito útil para o desenvolvimento do serviço Aquisição de materiais pedagógicos, que contribuiu na execução das atividades dos grupos coletivos e oficinas do serviço, melhorando opções de atividades diferenciadas com o coletivo. |



|                                  | - Aquisição dos uniformes de                         |
|----------------------------------|--|
|                                  |  |
|                                  | quimono para as aulas de judô em                     |
|                                  | parceria com o Instituto Meninos                     |
|                                  | de Ouro. Os quimonos ficam                           |
|                                  | disponíveis na sala de judô para o                   |
|                                  | uso e também foi usado no                            |
|                                  | campeonato municipal no ginásio                      |
|                                  | de esportes.   |
|                                  | - Aquisição dos materiais                            |
|                                  | esportivos como raquete e                            |
|                                  | bolinhas para atividades com as                      |
|                                  | crianças e adolescentes                              |
|                                  | proporcionando momento de                            |
|                                  | integração e lazer.                                  |
|                                  | - A troca da areia da quadra foi                     |
|                                  | muito útil e importante, na                          |
|                                  | qualidade do atendimento.                            |
| - Implementar cor                | m frutas, leite a Implementação de frutas e leite na |
| Alimentação refeição dos atendio |  |



Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000 Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

| contribuiu muito com uma          |
|-----------------------------------|
| alimentação balanceada e          |
| saudável, dando opções            |
| diversificadas no lanche das      |
| crianças e adolescentes durante o |
| ano todo.                         |

# DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS

2022

## DEZEMBRO:

- Recebimento do recurso final do mês de dezembro.

2023

## **IANEIRO:**

Etapa de realização de Manutenção na rede elétrica

- Manutenção da fiação da rede elétrica - contato com a empresa para planejamento e data para melhor execução do serviço na instituição.

Etapa dos serviços de terceiros:

- Serviço com as empresas de serviços de contabilidade, sistema de software com contrato de doze meses, dando continuidade no serviço prestado.
- Serviço realizado de limpeza e conservação de dedetização na estrutura da instituição duas vezes ao ano seguindo a vigência (concluída a primeira); limpeza na caixa d'agua; caixa de gordura; higienização e início de manutenção dos ares condicionados.
- Serviço de terceiros de manutenção revisão e manutenção do notebook do SCFV;
- Aquisição das tintas e materiais para a pintura dos espaços do projeto.



Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000

Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-0

## Material de consumo:

- Aquisição de combustível para locomoção da equipe técnica mensal
- Material de consumo em processo de orçamento e solicitação.

# Material de alimentação:

- Compra de gêneros alimentícios necessária de acordo com o cardápio para implementar a alimentação com mais qualidade aos atendidos - mensal

## FEVEREIRO:

Etapa de realização de Manutenção na rede elétrica

- Manutenção da fiação da rede elétrica – manutenção de troca da fiação e instalação de tubos de segurança, bocal, instalação de iluminação e outros.

# Etapa dos serviços de terceiros

- Serviço com as empresas de serviços de contabilidade, sistema de software com contrato de doze meses, dando continuidade no serviço prestado.
- Segurança Serviço com a empresa para a implantação da LGPD reunião online troca de informações.
- Pintura das salas dos coletivos, corredor, sala de dança e recepção.
- Instalação de assentos nos banheiros do coletivo
- Troca de fechaduras das portas que estavam quebradas.

## Material de consumo:

- Aquisição de combustível para locomoção da equipe técnica mensalmente.
- Material de consumo em processo de orçamento e solicitação.
- Aquisição de material pedagógico

# Material de alimentação:

- Compra de gêneros alimentícios necessária de acordo com o cardápio para implementar a alimentação com mais qualidade aos atendidos - mensalmente

## MARÇO:

Etapa de realização de Manutenção na rede elétrica



Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975 Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993 CNPJ: 48.344.071/0001-38 Avenida 19, 1000 – Centro I Guaíra-SP | CEP: 14.790-000

Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-00 Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

- Manutenção da fiação da rede elétrica – manutenção de troca da fiação e instalação de tubos de segurança, bocal, instalação de iluminação e outros – concluída.

Etapa dos serviços de terceiros

- Serviço com as empresas de serviços de contabilidade, sistema de software com contrato de doze meses, dando continuidade no serviço prestado mensalmente.
- Serviço com a empresa para a implantação da LGPD reunião online troca de informações, etapa de estruturação e levantamento de documentações em andamento.
- Pintura das salas dos coletivos, corredor, sala de dança e recepção concluída.
- Troca de fechadura da porta que estava quebrada continua quando for necessário.

Material de consumo:

- Aquisição de combustível para locomoção da equipe técnica mensalmente.
- Material de consumo em processo de compra e entrega.
- Aquisição de material pedagógico

Material de alimentação:

- Compra de gêneros alimentícios necessária de acordo com o cardápio para implementar a alimentação com mais qualidade aos atendidos – mensalmente.

## ABRIL:

Etapa dos serviços de terceiros

- Serviço com as empresas de serviços de contabilidade, sistema de software com contrato de doze meses, dando continuidade no serviço prestado mensalmente.
- Serviço com a empresa para a implantação da LGPD reunião online com a comissão da instituição, reunião com a equipe de funcionários para orientação específica da lei e troca de informações, etapa de estruturação e levantamento de documentações no geral em andamento.
- Troca de fechadura da porta que estava quebrada continua quando for necessário.
- Higienização ares condicionados.

Material de consumo:

- Aquisição de combustível para locomoção da equipe técnica – mensalmente.



Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000

Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-00 Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

- Material de consumo, os kimonos, raquetes de beach tennis, bolinhas concluída
- Aquisição de material pedagógico concluída

Material de alimentação:

- Compra de gêneros alimentícios necessária de acordo com o cardápio para implementar a alimentação com mais qualidade aos atendidos – mensalmente.

#### MAIO:

Etapa dos serviços de terceiros

- Serviço com as empresas de serviços de contabilidade, sistema de software com contrato de doze meses, dando continuidade no serviço prestado mensalmente.
- Serviço com a empresa para a implantação da LGPD reunião online com a comissão da instituição, reunião com a equipe de funcionários para orientação específica da lei e troca de informações, etapa de estruturação e levantamento de documentações no geral em andamento
- Troca de fechadura da porta que estava quebrada continua quando for necessário.
- Higienização ares condicionados concluído

Material de consumo:

- Aquisição de combustível para locomoção da equipe técnica - mensalmente.

Material de alimentação:

- Compra de gêneros alimentícios necessária de acordo com o cardápio para implementar a alimentação com mais qualidade aos atendidos – mensalmente.

# JUNHO:

- Serviço com as empresas de serviços de contabilidade, sistema de software com contrato de doze meses, dando continuidade no serviço prestado mensalmente.
- Serviço com a empresa para a implantação da LGPD reunião online com a comissão da instituição, reunião com a equipe de funcionários para orientação específica da lei e troca de informações, etapa de estruturação, adaptação de documentos de todos os setores em andamento
- Troca de fechadura da porta que estava quebrada continua quando for necessário.



Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000

## Material de consumo:

- Aquisição de combustível para locomoção da equipe técnica - mensalmente.

## Material de alimentação:

- Compra de gêneros alimentícios necessária de acordo com o cardápio para implementar a alimentação com mais qualidade aos atendidos – mensalmente.

## JULHO:

Etapa dos serviços de terceiros

- Serviço com as empresas de serviços de contabilidade, sistema de software com contrato de doze meses, dando continuidade no serviço prestado mensalmente.
- Serviço com a empresa para a implantação da LGPD reunião online com a comissão da instituição, reunião com a equipe de funcionários para orientação específica da lei e troca de informações, etapa de estruturação, adaptação de documentos de todos os setores, site, e-mail em andamento
- Troca de fechadura da porta que estava quebrada continua quando for necessário.
- $2^{\circ}$  encontro de festividade com as crianças e adolescentes do serviço com o tema "Play nas férias", com acompanhamento da comissão de monitoramento com lanche especial.

## Material de consumo:

- Aquisição de combustível para locomoção da equipe técnica mensalmente.
- Entrega da areia para a quadra e nivelamento do produto.

## Material de alimentação:

- Compra de gêneros alimentícios necessária de acordo com o cardápio para implementar a alimentação com mais qualidade aos atendidos – mensalmente.

## AGOSTO:

Etapa dos serviços de terceiros

- Serviço com as empresas de serviços de contabilidade, sistema de software com contrato de doze meses, dando continuidade no serviço prestado – mensalmente.



Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000

Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-0 Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@soqube.org.br

- Serviço com a empresa para a implantação da LGPD reunião remota com a comissão da instituição, organização de documentação, contratos para adequação em andamento
- Troca de fechadura da porta que estava quebrada continua quando for necessário.

Material de consumo:

- Aquisição de combustível para locomoção da equipe técnica mensalmente.
- Pintura das muretas da quadra de areia.

Material de alimentação:

- Compra de gêneros alimentícios necessária de acordo com o cardápio para implementar a alimentação com mais qualidade aos atendidos – mensalmente.

## SETEMBRO:

Etapa dos serviços de terceiros

- Serviço com as empresas de serviços de contabilidade, sistema de software com contrato de doze meses, dando continuidade no serviço prestado mensalmente.
- Serviço com a empresa para a implantação da LGPD reunião remota com a comissão da instituição, organização de documentação, contratos para adequação, organização no site da política de privacidade, regulamento de contratação em andamento
- Troca de fechadura da porta que estava quebrada continua quando for necessário.
- Higienização e dedetização em todos os espaços da instituição concluída.

Material de consumo:

- Aquisição de combustível para locomoção da equipe técnica para atividades relacionadas ao projeto – mensalmente.

Material de alimentação:

- Compra de gêneros alimentícios necessária de acordo com o cardápio para implementar a alimentação com mais qualidade aos atendidos – mensalmente.

## **OUTUBRO:**

Etapa dos serviços de terceiros

- Serviço com as empresas de serviços de contabilidade, sistema de software com contrato de doze meses, dando continuidade no serviço prestado – mensalmente.



Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000

- Serviço com a empresa para a implantação da LGPD reunião remota com a comissão da instituição, organização de documentação, contratos para adequação, regulamento de contratação, manual, e outras orientações em andamento
- Troca de fechadura de porta continua quando for necessário.
- Terceira festividade mês das crianças com lanche especial concluída.

Material de consumo:

- Aquisição de combustível para locomoção da equipe técnica para atividades relacionadas ao projeto – mensalmente.

Material de alimentação:

- Compra de gêneros alimentícios necessária de acordo com o cardápio para implementar a alimentação com mais qualidade aos atendidos – mensalmente.

## NOVEMBRO:

Etapa dos serviços de terceiros

- Serviço com as empresas de serviços de contabilidade, sistema de software com contrato de doze meses, dando continuidade no serviço prestado mensalmente.
- Serviço com a empresa para a implantação da LGPD reunião remota com a comissão da instituição, organização de documentação, contratos para adequação, regulamento de contratação, adaptação do manual da instituição, capacitação online, e outras orientações em andamento
- Troca de fechadura de porta continua quando for necessário.

Material de consumo:

- Aquisição de combustível para locomoção da equipe técnica para atividades relacionadas ao projeto – mensalmente.

Material de alimentação:

- Compra de gêneros alimentícios necessária de acordo com o cardápio para implementar a alimentação com mais qualidade aos atendidos – mensalmente.

## **DEZEMBRO:**

Etapa dos serviços de terceiros

- Serviço com as empresas de serviços de contabilidade, sistema de software com contrato de doze meses, dando continuidade no serviço prestado – mensalmente.



Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000

- Serviço com a empresa para a implantação da LGPD reunião remota com a comissão da instituição, organização de documentação, contratos para adequação, regulamento de contratação, adaptação do manual da instituição, capacitação online, e outras orientações continuidade após o encerramento do projeto.
- Troca de fechadura de porta concluído.

Material de consumo:

- Aquisição de combustível para locomoção da equipe técnica para atividades relacionadas ao projeto - concluído.

Material de alimentação:

- Compra de gêneros alimentícios necessária de acordo com o cardápio para implementar a alimentação com mais qualidade aos atendidos – concluído

## **DIFICULDADES ENCONTRADAS**

O atraso da entrega dos uniformes e da areia, no demais itens a execução transcorreu de acordo com o cronograma previsto.

# **BENEFÍCIOS ALCANÇADOS (RESULTADOS)**

Referente a manutenção da fiação elétrica, contribuiu com aumento da vida útil dos equipamentos, preservando seu bom funcionamento; Prevenção de acidentes, como incêndios causados por curto-circuito; Redução de custos com falhas, paradas e manutenções não planejadas ou emergenciais. Na manutenção da caixa d'agua contribuiu com a qualidade da água para os atendidos, na dedetização nos espaços garante um ambiente mais limpo, higienizado e seguro quanto às doenças para crianças e adolescentes. Serviços de terceiros todos executados proporcionando qualidade, conservação, segurança no atendimento direto e indireto dos serviços prestados. Os materiais e alimentação foram muito satisfatório complementando o atendimento as crianças e os adolescentes proporcionando qualidade e bem estar, com alimentação balanceada e motivando a introdução de alimentação saudável, além de proporcionar uma melhor convivência e participação no projeto.



Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000

# AVALIAR OS RESULTADOS ALCANÇADOS E SEUS BENEFÍCIOS; OS IMPACTOS ECONÔMICOS OU SOCIAIS; O GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO.

Em conformidade com o projeto proposto contribuiu com o serviço executado, teve impacto econômico muito favorável para a instituição, a implementação favoreceu uma melhoria no atendimento direto e indireto aos atendidos, na convivência e fortalecimento do grupo atendido, com impacto satisfatório.

Na avaliação de satisfação foi realizado com os atendidos da turma da manhã e da tarde, 74 crianças e adolescentes pontuaram como ótimo, 13 como bom e 02 regular, fizeram uma análise geral da manutenção da instituição, pintura dos espaços, as confraternizações, uniformes, materiais esportivos, materiais pedagógicos, areia da quadra e a implantação das frutas e leite nos lanches.

# INICIATIVAS PARA AUTO-SUSTENTAÇÃO DO PROJETO

Dentro de nosso contexto estamos desenvolvendo o serviço para a comunidade, estabelecendo novas ações, buscando novas parcerias, emenda parlamentares, editais de projetos sociais, para soluções nas melhorias das instalações, manutenção e equipamentos para o bem estar dos atendidos, atendendo as políticas públicas para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos no município em conjunto com a rede de atendimento.

# INTEGRAÇÃO COM OUTRAS PARCERIAS

Foram realizadas atividades integrativas como encontro intergeracional com as crianças e adolescentes do projeto e idosos do Grupo da Terceira Idade do FSS e APAE, e participação nos eventos do município realizado pela rede socioassistencial.

# COMUNICAÇÃO/DIVULGAÇÃO DO OBJETO

Divulgação das ações do projeto na rede social facebook da instituição, quando iniciar as atividades em janeiro.

# TRANSPARÊNCIA



Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975 Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993 CNPJ: 48.344.071/0001-38 Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000 Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

Rede Social página do facebook Sogube inspirando cidadania e Site Oficial sogube.org.br. Relatório encaminhados mensalmente ao órgão financiador.

# **JUSTIFICATIVAS**

O projeto foi executado de acordo com o cronograma previsto.

É o relatório de cumprimento do objeto.

Guaíra/SP, 29 de fevereiro de 2024

MARCIA MATSUMOTO GONÇALVES
Gerente Executiva